



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2024

O **Município de Nova Hartz**, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 1759/2024, parecer jurídico n.º 177/2024 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, f, da Lei n.º 14.133/2021 ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de Casa Antara Psicanalise e Saude Mental LTDA para ministrar a Formação de Professores, nos dias 22 e 23 de maio de 2024, duas palestras com 02 horas de duração cada, que tem o intuito de agregar conhecimento aos profissionais da educação para qualificar o ensino do Município. O valor total da contratação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Nova Hartz, 22 de maio de 2024.



Flavio Emílio Jost
Prefeito Municipal